Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.530, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Natureza: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 13.500,00

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Natureza: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.03 – ESCOLA DO LEGISLATIVO
Funcional Programática: 01.031.7005.2112 – Manutenção da Escola do Legislativo
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 28.000,00

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Natureza: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R$ 77.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de agosto de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva